



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº01

Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão Eleitoral que trata do processo eleitoral dos novos conselheiros Tutelares da cidade de Santo Amaro-Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Amaro-Ba , no uso de suas atribuições legais , considerando o disposto no art.132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990), na Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente(CONANDA) e na Lei Municipal nº1228/1996;


RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora Miracy Fernandes Calmon Rodrigues Santos , representante da sociedade civil como a nova integrante da comissão eleitoral do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares , gestão 2024/2028, que passa a vigorar com os seguintes membros sem prejuízo ao que dispõe a Resolução nº05/2023.

- I- Francisco Elano Neris Freitas- representante da sociedade governamental;
- II- Maria Aparecida Oliveira – representante da sociedade governamental;
- III- Edilene Glória Silva- representante da sociedade civil;
- IV- Miracy Fenandes Calmon Rodrigues Santos- representante da sociedade civil

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Santo Amaro, 03 de janeiro de 2024


Maria Aparecida Oliveira
Presidente do CMDCA

Homologado em 03/01


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 009/2021
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO